

**POLÍTICA DE RATEIO E DIVISÃO DE ORDENS ENTRE AS
CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS**



Porto Alegre, 09 de agosto de 2020.



Atualmente, a Harbour Capital trabalha com ativos ilíquidos. Desta forma, o fundo sobre gestão não se enquadra na execução de ordens em grupamento ou rateio para negociação de lotes padronizados para compra e venda de títulos e valores mobiliários e outros ativos disponíveis no âmbito do mercado financeiro e de capitais, atendendo ao art. 82, da Instrução CVM n. 555/14.

O veículo a ser gerido tem as suas operações pré-aprovadas por um Comitê de Investimento, no qual se define um montante máximo a ser investido em um determinado ativo. Assim, cada ordem enviada à Administradora para executar a compra de participação em determinado ativo é única e específica, sendo cada operação realizada em separado. Logo, não existe tal política em vigor.

Caso a empresa passe a atuar com fundos que permitam esse tipo de operação será criada uma política específica, a fim de implementar uma metodologia que garanta a correta execução das ordens por agrupamento ou rateio, baseada no perfil de investimentos dos futuros veículos.